



A (IN)DEPENDÊNCIA DO BRASIL A PARTIR DA VISÃO EUROCÊNTRICA: O LEGADO DO COLONIALISMO INTERNO

THE (IN)DEPENDENCE OF BRAZIL FROM THE EUROCENTRIC VISION: THE
LEGACY OF INTERNAL COLONIALISM

LA (IN) DEPENDENCIA DE BRASIL DESDE LA VISIÓN EUROCÉNTRICA: EL
LEGADO DEL COLONIALISMO INTERNO

Mariane Yuri Shiohara Lubke

Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
marishio@hotmail.com

OrcidID <https://orcid.org/0000-0002-1999-9024>

Leandro Ferreira Bernardo

Doutor pela Universidade de São Paulo
leandrofernanrdo@hotmail.com

OrcidID <https://orcid.org/0000-0002-4647-0361>

Fernanda Schuhli Bourges

Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

OrcidID <https://orcid.org/0000-0001-5744-150X>

RESUMO: A vinda da Família Real para o Brasil ocorrida em 1808 dá início ao fim do período colonial. Nesse interim – de 1808 a 1822 – o Brasil experimentou medidas que promoveram seu desenvolvimento econômico; houve a instalação de um aparato administrativo, que conferiu condições necessárias para que o Brasil fosse elevado à sede do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, culminando no processo de separação política entre Brasil e Portugal, ocorrida em 1822. Foi um período marcado pela interiorização da metrópole na América e de intensificação das relações baseadas na colonialidade do poder. Nesse sentido, a independência do Brasil não implicou, em primeiro momento, na fundação de uma nação brasileira, posto que não foi fruto de luta e resistência do povo brasileiro, mas sim, de arranjos políticos para atender interesses outros, tais como dos grandes comerciantes, que perderiam mercado com o retorno do Brasil à condição de colônia portuguesa no contexto da instauração de uma monarquia constitucionalista. O marco da independência, portanto, não foi capaz de desconstruir a lógica da modernidade eurocêntrica vigente na até então colônia e de impedir que as consequências da colonialidade no imaginário dos dominados continuassem a se perpetuar, bem como que as relações de poder baseadas em questões raciais e de classes sociais, com a instauração do colonialismo interno, continuassem a se fazer presentes.

Palavras-chave: Período colonial. Independência do Brasil. Modernidade. Eurocentrismo. Colonialidade.

ABSTRACT: The arrival of the Royal Family to Brazil in 1808 initiates the end of the colonial period. In the meantime - from 1808 to 1821 - Brazil experimented with measures that promoted its economic development; there was the installation of an administrative apparatus, which enabled the elevation of Brazil to the headquarters of the United Kingdom of Portugal, Brazil and Algarves, culminating in the process of political separation between Brazil and Portugal that occurred in 1822. It was a period marked by the interiorization of the metropolis in America and intensifying relations based on the coloniality of power. In this sense, Brazil's independence did not imply, at first, the founding of a Brazilian nation, since it was not the result of the struggle and resistance of the Brazilian people, but of political arrangements to serve other interests, such as the great traders, which would lose market with the return of Brazil to the condition of Portuguese colony in the context of the establishment of a constitutionalist monarchy. The independence framework, therefore, was not able to deconstruct the current concept of Eurocentric modernity and prevent them from allowing the consequences of coloniality in the imagination of the dominated to continue to be perpetrated, as well as power relations based on racial and social class issues, with the establishment of internal colonialism.

Keywords: Colonial period. Independence of Brazil. Modernity. Eurocentrism. Coloniality.

Resumen: La llegada de la Familia Real a Brasil en 1808 inicia el fin del período colonial. Mientras tanto, de 1808 a 1822, Brasil experimentó con medidas que promovieron su desarrollo económico; Hubo la instalación de un aparato administrativo, que proporcionó las condiciones necesarias para que Brasil fuera elevado a la sede del Reino Unido de Portugal, Brasil y Algarves, culminando con el proceso de separación política entre Brasil y Portugal, que se produjo en 1822. Fue un período marcado por la interiorización de la metrópoli en América y la intensificación de las relaciones basadas en la colonialidad del poder. En este sentido, la independencia de Brasil no implicó, en un principio, la fundación de una nación brasileña, ya que no fue el resultado de la lucha y resistencia del pueblo brasileño, sino de arreglos políticos al servicio de otros intereses, como los grandes comerciantes, que perdería mercado con el regreso de Brasil a la condición de colonia portuguesa en el contexto del establecimiento de una monarquía constitucionalista. El marco independentista, por tanto, no logró deconstruir la lógica de la modernidad eurocéntrica imperante en la hasta entonces colonia y evitar que se siguieran perpetrando las consecuencias de la colonialidad en el imaginario de los dominados, así como las relaciones de poder basadas en cuestiones raciales y clases sociales, con el establecimiento del colonialismo interno, continuaron estando presentes.

Palabras clave: Período colonial. Independencia de Brasil. Modernidad. Eurocentrismo. Colonialidad.

1. Introdução

Os livros oficiais de história nos ensinam que o Brasil foi “descoberto” em 1500 e tornou-se independente de Portugal em 1822. Essa leitura, entretanto, está impregnada de matrizes eurocêntricas e perpetram o ponto de vista do colonialismo do colonizador que se expandiu para além do Brasil colônia. A ocupação europeia nas Américas a partir de 1492 desconsiderou os povos tradicionais, implantando uma visão etnocentrista europeia no “Novo Mundo”. Feito um longo salto temporal, a vinda da Família Real para o Brasil em 1808 altera as relações entre colônia e metrópole e pode ser considerada como o fim da era colonial brasileira, que formalmente ocorre com a separação política do Brasil em 1822, com a proclamação da Independência.

O artigo propõe uma análise de fatos históricos no marco temporal de 1808 a 1822 e sua correlação com as forças de poder, com os interesses subjacentes ao movimento que culminou na emancipação política do Brasil em 1822 e as consequências logo experimentadas pelo Brasil independente. O contexto da vinda da Família Real para o Brasil em 1808, a permanência da Família Real no Brasil e o legado do colonialismo ao Brasil (in)dependente constituem-se os tópicos de exploração do estudo, sob a ótica da visão eurocêntrica de modernidade e da colonialidade do poder. Nessa lógica, se sobressaem as relações sociais baseadas no critério de raça e o escravo no contexto de um modelo capitalista de produção que começava a se consolidar.

Os fatos históricos do Brasil colônia a partir de 1808 serão analisados a partir de sua relação com uma visão eurocêntrica de modernidade, que propiciou a perpetração de traços de colonialidade no Brasil politicamente independente de Portugal em 1822. Porém, o Brasil continuava profundamente dependente da mão de obra escrava, insistindo em construir suas relações sociais de maneira hierarquizada, desconsiderando a existência de um povo brasileiro historicamente construído.

2. O contexto da vinda da família real para o Brasil (1808): fuga ou estratégia política?

Dussel (2005, p. 28) descreve duas etapas de “modernidade”: uma primeira, relacionada ao aspecto mundial, marcada pela chegada de Cristóvão Colombo ao “Novo Mundo” em 1492 e a consequente sistematização do mercantilismo em nível mundial; e uma segunda etapa, de caráter restrito, ligada à centralidade que a Europa exerceu na história mundial, iniciada a partir da definição de marcos históricos como a Reforma, a Ilustração e a Revolução Francesa. Esses dois marcos de modernidade guardam íntima ligação com dois pontos importantes da história do Brasil: a chegada dos portugueses (1500) e da Família Real

(1808) em solo brasileiro, que, respectivamente, traduzem a “descoberta” do Brasil e o início de sua independência.

O termo “descobrimento” do Brasil, comumente utilizado nos livros de história, denota a visão eurocentrista em relação à América. Nas exatas palavras de Mignolo (2017, p. 4), “A América não era uma entidade existente para ser descoberta. Foi inventada, mapeada, apropriada e explorada sob a bandeira da missão cristã”. Esse é apenas um exemplo da modernidade eurocêntrica, que coloca a Europa como centro do mundo: tudo que a Europa ainda não conhecia, não existia. Molda-se “uma concepção de *humanidade* segundo a qual a população do mundo se diferenciava em inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos” (Quijano, 2009, p. 75), em uma relação centro-periferia.

A primeira etapa da modernidade europeia coincidiu com o momento em que tinha início o processo de colonização do Brasil, a partir de 1500. Tal período constituiu-se como combustível inicial do capitalismo mundial, que começava a se difundir por meio da expansão marítima com o objetivo precípuo de alavancar as atividades comerciais, com a descoberta de novos “fornecedores” e mercados. Tinha como base os processos de dominação impostos pela conquista, tais como as relações sociais baseadas na ideia de raça, as novas formas de exploração do trabalho (servidão indígena, escravidão negra) para a espoliação das riquezas naturais que abasteciam o comércio europeu, que caracterizam a colonialidade do poder (Quijano, 2005).

Desde o início do processo de colonização português até a chegada da Família Real, em 1808, o Brasil não passou de uma mera colônia que servia aos interesses econômicos de Portugal. Nesse período, os principais ciclos econômicos – pau-brasil, cana-de-açúcar e mineração – alavancados majoritariamente pela mão de obra negra, provisionaram os cofres portugueses em uma relação meramente exploratória que caracteriza a colonialidade aqui exercida como constitutiva da modernidade europeia¹. Aprofundando o tema, Novais (2007, p. 5-9) entende que a exploração colonial desenvolvida nos moldes europeus foi responsável pelo processo de acumulação primitiva (política metalista) que molda o próprio capitalismo mercantil². As divisas geradas pela exploração do solo brasileiro garantiam a subsistência da Corte Portuguesa, e, por outro lado, a dependência da metrópole em relação a tais fontes

¹ Mignolo (2017, p. 2) entende que não há modernidade (europeia) sem a colonialidade. Todas as conquistas europeias na construção da civilização ocidental escondem o seu lado mais escuro, que é a colonialidade. Ela é “constitutiva da modernidade – não há modernidade sem colonialidade”.

²

ajudaram a inviabilizar o desenvolvimento de uma maior autonomia da colônia em relação à Metrópole³.

Em termos históricos, o Brasil começa a ganhar “foros de nação soberana” (LIMA, 2006, p. 55), com a vinda da Família Real, em 1808. A mudança tem como pano de fundo os desdobramentos da segunda etapa da modernidade anteriormente explanada, especificamente, os decorrentes da Revolução Francesa, com a hegemonia napoleônica sobre o continente europeu. Os principais reinados europeus nos idos de 1807 sucumbiram ao poderio militar francês, sob a liderança de Napoleão Bonaparte⁴. A situação de Portugal caminhava no mesmo sentido e era esperada do então príncipe regente Dom João VI uma decisão sobre os rumos da Dinastia dos Bragança. Ficar em Portugal e enfrentar as tropas francesas era uma alternativa impensável para Dom João VI, sobretudo ante a fragilidade do poderio bélico a sua disposição para fazer frente à ameaça iminente.

Ao postergar a decisão derradeira, o Príncipe tentava contemporizar a situação: ao mesmo tempo em que aparentemente atendia as exigências de Napoleão, ao anunciar o fechamento dos portos aos navios ingleses e decretar a detenção dos súditos britânicos e o confisco de seus bens, negociava com a Inglaterra apoio para a mudança da Família Real para o Brasil em troca da abertura dos portos àquele país. Em uma última tentativa de negociação de paz com Napoleão, Dom João VI enviou o Marquês de Marialva à França levando consigo uma caixa de diamantes brasileiros, com firmes instruções de oferecer em casamento o filho do Príncipe a uma sobrinha de Napoleão.

Tarde demais. A essa altura, as tropas francesas já haviam cruzado o solo português, tendo, enfim, o Príncipe Regente que escolher entre duas únicas alternativas: aliar-se à França e aderir ao bloqueio continental imposto à Inglaterra ou juntar-se a esse último e enfrentar as consequências que certamente seriam impostas pela França. Sopesando prós e contras, as

³ Como exemplo, o Alvará de d. Maria I, rainha de Portugal, datado de 5 de janeiro de 1785, proibiu a abertura de fábricas e manufaturas no Brasil, sob a justificativa de não prejudicar a exploração da lavoura e dos minérios. Permitiu-se, apenas, os teares e manufaturas de algodão que serviam ao uso e vestuário dos negros e para empacotar os produtos da fazenda e mineiros. O documento original está disponível em: <http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/images/media/Junt%20da%20fazend%20COD439%20f27f27vf28.pdf>. Acesso em 1 jul. 2020.

⁴ “De fato, se lançarmos olhos para a Europa de 1807, vemos um extraordinário espetáculo: o Rei da Espanha mendigando em solo francês a proteção de Napoleão; o rei da Prússia foragido da sua capital ocupada pelos soldados franceses; o Stathouder, quase rei da Holanda, refugiado em Londres; o rei das Duas Sicílias exilado da sua linda Nápoles; as dinastias da Toscana e Parma, errantes; o rei de Piemonte reduzido à mesquinha corte de Cagliari, que o gênio publicista do seu embaixador na Rússia, Joseph de Maistre, bastava entretanto para tornar famosa; o Doge e os X enxotados do tablado político; o czar celebrando entrevistas e jurando amizade para se segurar em Petersburgo; a Escandinávia prestes a implorar um herdeiro dentre os marechais de Bonaparte; o imperador de Sacro Império e o próprio Pontífice Romano obrigados de quando em vez a desemparar seus tronos que se diziam eternos e intangíveis”. (LIMA, 2006. p. 49).

alianças diplomáticas e as relações comerciais que uniam Portugal à Inglaterra eram antigas. Ademais, aceder às exigências francesas não passaria de uma honrosa rendição ao poderio militar francês. Escolheu, pois, Dom João VI tentar a sorte além-mar ao aliar-se à Inglaterra, que à época dispunha do monopólio do comércio marítimo⁵.

E assim aconteceu: foram três meses entre os preparativos da partida da Família Real e de uma Corte inteira (cerca de dez mil pessoas), além de vários pertences reais como baixelas, a biblioteca real em todos os seus volumes e quadros a serem transportados pela marinha inglesa em uma esquadra de oito naus, quatro fragatas, três brigues, uma escuna e quantidade de charruas e outros navios mercantes (LIMA, 2006, p. 49). Apesar da vinda ter sido planejada, a partida propriamente dita foi acelerada pela notícia de que as tropas francesas já estavam cruzando o território português em marcha à Lisboa. Na visão de Gomes (2010, p. 22), a utilização de “malabarismos semânticos” não consegue disfarçar o que de fato ocorreu: uma fuga atrapalhada para escapar das tropas de Napoleão.

Sob outra ótica, Sousa (1954, p. 28) classifica a vinda da Família Real como uma inteligente e feliz manobra política. De fato, verificando o jogo de xadrez em que se encontrava o panorama político europeu, Dom João VI buscou, em última análise, não levar um xeque-mate de Napoleão que, sob a formação de uma pretensa aliança, já havia loteado o território português em 1807 por ocasião do Tratado de Fontainebleau⁶. Assim, em um misto de manobra política com uma fuga atrapalhada, a alteração da sede da monarquia para o Rio de Janeiro conferiu um novo impulso à Colônia, sendo determinante para a proclamação de sua independência. Entretanto, como adiante se demonstrará, a vinda da Família Real para o Brasil e a independência política que seguiu não foram capazes de alterar substantivamente as relações de colonialidade entre Portugal e Brasil, e não alterou as condições de subalternidade e marginalização em que se encontravam a população, em especial o negro e o índio.

3. A família real no Brasil: o início do fim da era colonial?

A Família Real e sua Corte desembarcaram no Rio de Janeiro com a sensação de alívio por ter escapado da dominação de Napoleão e sobrevivido aos longos três meses de viagem em

⁵ Em 1808 já era evidente o declínio do poderio ibérico, que cede lugar, sobretudo, à Inglaterra, França e Alemanha (MIGNOLO, 2017. p. 4).

⁶ “Napoleão já se fixara no tocante à Portugal: pelo tratado de Fontainebleau, a 27 de outubro, partira e demarcara o reino luso, como se fôsse terra de ninguém, despojo prévio de ulterior conquista. As províncias entre o Douro e o Minho, incluída a cidade do Porto, tocariam à rainha regente da Etrúria com o título de reino da Lusitânia Setentrional, em troca da Toscana, cedida ao imperador dos franceses; a província do Alentejo e o reino dos Algarves seriam doados ao torpe Godoy, com o título de príncipe dos Algarves; finalmente, as províncias da Beira, Trás-os-Montes e Estremadura ficariam em reserva para futuras combinações. Assim se dispunha, com arrogante desprezo, de um velho país e de um grande povo” (SOUSA, 1954. p. 20-21).

condições precárias agravadas pela pressa da partida. No entanto, a então capital do Vice-Reino do Brasil não estava preparada para abrigar a monarquia portuguesa. Seus novos moradores depararam-se com uma cidade onde a limpeza estava toda confiada aos urubus; a falta de esgotamento sanitário, ruas sujas e moradias mal cuidadas e infestadas de ratos desencadeavam doenças derivadas da falta de higiene pública e pessoal como as disenterias e a varíola. Ainda, a salubridade da própria cidade era uma constante preocupação das autoridades, uma vez que as suas condições geográficas (morros) não eram propícias à circulação do ar; aliado, ainda, aos pântanos e charcos que criavam um ambiente úmido e quente, altamente propício para a proliferação de diversas outras doenças tropicais (LIMA, 2006, p. 78).

Toda pompa e circunstância das mais nobres famílias portuguesas contrastavam com os hábitos e costumes ainda por evoluir da Colônia, habitada por escravos, libertos, brancos pobres, comerciantes e artesãos, e cuja capital sequer possuía residências suficientes para abrigar a numerosa Corte. Para resolver a situação, foram implantadas as “aposentadorias”⁷, que nada mais eram do que despejos realizados por ordem real. Os nobres que nada pagavam pelas moradias chegaram ao cúmulo de sublocá-las, “até o caso assombroso do senhorio tornar-se inquilino de seu inquilino” (SOUSA, 1954, p. 53).

Grande parte da comitiva que acompanhou a Família Real era composta de fidalgos, servidores e nobres que levavam uma vida parasitária em Portugal e tinham como único ofício a adulação ao monarca. Em verdade, não emigraram pela lealdade que mantinham à Coroa ou pelo interesse em trabalhar em terras brasileiras, mas sim pela promessa de concessão e manutenção de benesses custeadas pelos cofres públicos, tais como promoções aos oficiais do exército e pensões aos titulares da comitiva, além de empregos e cargos para se fazer nada no Brasil⁸.

Sob outro aspecto, a transferência da sede da Monarquia Portuguesa para o Brasil inicia um novo ciclo de desenvolvimento econômico colonial⁹. A primeira providência de Dom João IV, antes mesmo do desembarque da Família Real no Rio de Janeiro foi anunciar, em Salvador, a abertura dos portos às nações amigas, possibilitando, assim, a importação de

⁷ Os funcionários do governo escolhiam aleatoriamente as casas a serem confiscadas e escreviam a giz nas portas as iniciais “P.R.” – Príncipe Regente -, que os cariocas interpretavam como “ponha-se na rua” (SCHWARCZ, 1998, nota 6).

⁸ O historiador Oliveira Lima não se manteve alheio a essa situação e criticou a aristocracia e o clero, que mais viveram “da” monarquia do que “para” a monarquia, não mais se constituindo as classes protetoras do povo, mas sim parasitas da nação (LIMA, 2006, p. 134).

⁹ Na visão de Caio Prado Júnior, a independência poderia ser antedatada em quatorze anos, com a vinda da Família Real para o Brasil. “Estabelecendo no Brasil a sede da monarquia, o regente aboliu *ipso facto* o regime de colônia em que o país até então vivera. Todos os caracteres de tal regime desapareceram, restando apenas a circunstância de continuar à sua frente um governo estranho. São abolidas, uma atrás da outra, as velhas engrenagens da administração colonial, e substituídas por outras já de uma nação soberana”. (PRADO JÚNIOR, 2012, p. 46).

produtos pelo Brasil de origem diversa de Portugal. No fundo, o ato anunciado fazia parte das tratativas entre Portugal e Inglaterra em troca da proteção e do traslado da Família Real para o Brasil, não sendo mera liberalidade ou bondade do Príncipe para com o povo brasileiro. A abertura dos portos é a pedra fundamental lançada para a emancipação econômica do Brasil e foi determinante para dar início ao dismantelamento do sistema colonial [mas não à colonialidade do poder], ao permitir a circulação de produtos entre as províncias sem a dependência do monopólio nem tampouco da intermediação de Portugal (GOMES, 2010, p. 60).

Outras providências econômicas foram adotadas pelo governo de Dom João VI visando estimular a indústria e a agricultura em terras brasileiras. Em abril de 1808 o Príncipe Regente editou o Alvará de Liberdade Industrial, revogando o Alvará de Proibição baixado por sua mãe, D. Maria I, em 1785, que proibia a instalação de manufaturas e indústrias no Brasil. Concedeu, ainda, por meio do Alvará de 28 de abril de 1809, isenção de direitos de importação de matérias-primas que servissem de base para qualquer manufatura. Em 1810 decretou-se a isenção do dízimo e de todos os direitos por dez anos para a fabricação de fios e tecidos de algodão, seda ou lã brasileiros¹⁰.

Como medida adicional ao estímulo da circulação de mercadorias entre as províncias, Dom João VI revogou a lei de 1733 que proibia a construção oficial de estradas, que visava combater o contrabando de ouro e pedras preciosas no auge do ciclo da mineração, permitindo, assim, a melhoria das transações comerciais e das comunicações entre as províncias, acelerando o escoamento de produtos para os portos brasileiros e a distribuição das manufaturas europeias¹¹.

Visando a ocupação do vasto território brasileiro por meio da agricultura, o Príncipe isentou o dízimo daqueles que se dispusessem a cultivar as terras até então ocupadas pelos índios; arbitrou prêmios aos fazendeiros que se sobressaíssem no tratamento e civilização dos índios (LIMA, 2006. p. 148). Ainda, a vinda de estrangeiros foi estimulada por um Decreto datado de 25 de novembro de 1808, que concedia sesmarias em favor de estrangeiros, tal como

¹⁰ Destaque-se, por outro lado, que em 1810 foi assinado o Tratado de Cooperação e Amizade, que garantiu à Inglaterra grandes vantagens para a exportação de suas mercadorias, com taxas de exportação (15%) menores que as exigidas sobre os produtos dos demais países (26%), inclusive aquelas vindas de Portugal (16%). (SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 174). Tal acordo garantiu a hegemonia inglesa sobre o comércio brasileiro.

¹¹ “Ainda em 1809, uma estrada de 121 léguas (cerca de 800 quilômetros) foi aberta entre Goiás e a região norte do país. Seguindo um percurso semelhante ao da atual rodovia Belém-Brasília, tinha por objetivo facilitar a comunicação com a Guiana Francesa depois da ocupação de Caiena por tropas portuguesas. Também foram abertos novos caminhos entre Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo e norte do atual Estado do Rio de Janeiro. A Estrada do Comércio, ligando as cidades do Vale do Paraíba reduziu pela metade o percurso que os tropeiros tinham de percorrer para ir de São Paulo ao Sul de Minas” (GOMES, 2007. p. 216).

concedido aos portugueses, a fim de fomentar o desenvolvimento da agricultura e da manufatura local.

No campo das ciências naturais, destacam-se as contribuições da Princesa Leopoldina, cujos estudos em mineralogia e botânica a fizeram trazer em sua comitiva de núpcias botânicos, mineralogistas, naturalistas, desenhistas e cientistas para estudar a fauna e flora brasileira¹². Dentre os integrantes, destacam-se os alemães Spix e Martius, que de 1817 a 1820 percorreram as províncias de São Paulo, Minas, Goiás, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, chegando, enfim, ao Amazonas. Ademais, especialmente em relação aos estudos dos campos gerais paranaenses, August Saint-Hilaire, botânico francês que permaneceu no Brasil entre 1816 a 1822, ao descrever a “Comarca de Curitiba”, voltou seus estudos para a grande riqueza natural abundantemente encontrada à época: a araucária¹³.

Além do desenvolvimento econômico que se impulsionava, a instalação da Família Real no Brasil teve o papel de fazer instalar uma estrutura administrativa colonial. Antes mesmo da Corte sair de Lisboa em direção ao Brasil, já haviam sido criados três ministérios: do reino, da marinha e ultramar, e da guerra e estrangeiros, nomeados, respectivamente, D. Fernando José de Portugal e Castro (depois marques de Aguiar), o Visconde (depois Conde) de Anadia, e D. Rodrigo de Sousa Coutinho (depois conde de Linhares). Em seguida criou-se o Conselho de Estado, o Conselho Militar e da Justiça e a intendência Geral de Polícia como linhas mestras do mecanismo político e administrativo brasileiro. Depois vem a Casa da Suplicação, o Desembargo do Paço, a Mesa da Consciência e Ordens, o Conselho de Fazenda, a Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação.

Instalaram-se outras tantas repartições um tanto quanto inúteis na visão de Rocha Pombo (1967. p. 291-292), tais como o Juízo dos privilégios, as chancelarias, as superintendências de novos direitos, a superintendência da câmara real no regimento das mercês, dentre outras, que, em verdade, servia apenas de cabide de empregos para os fidalgos

¹² “A cõrte de Viena aproveitou as núpcias de Carolina Leopoldina para enviar ao Novo Mundo uma falange de sábios. Embarcaram no navio da princesa o botânico Pohl, de Praga, e o mineralogista Rochus Schüech, de Troppau, o naturalista italiano Radi e os desenhistas Frick e Johann Buchberger. Em duas outras embarcações viajaram o zoólogo Johann Natterer, o jardineiro imperial Schott, o monteiro-mor da cõrte Sochor e o pintor Thomas Ender, todos quatro de Viena; além dêles, o entomologista Mikan, de Praga, e dois cientistas mandados pelo rei da Bavária para estudar, principalmente, a fauna e a flora do Brasil” (VON SPIX e VON MARTINS, 1940).

¹³ “Referi-me alhures aos limites da região em que se encontra a *Araucaria Brasiliensis*; disse que essa árvore muda de porte em suas diferentes fases de crescimento, a saber: quando nova os ramos, parecendo quebrados, dão-lhe esquisito aspecto; mais tarde, arredonda-se como as nossas macieiras; adulta, lança-se, ereta, a grande altura, ostentando na extremidade superior um cachimbo de ramos com feição de prato, imenso e perfeitamente simétrico, de côr verde-escura; e, finalmente, acrescentei que as sementes, aliás comestíveis, e as escamas que formam cones enormes, quando atingem a maturidade, separam-se e espalham-se pelo solo”. (SAINT-HILAIRE, 1964. p. 10-11).

vindos com a corte, em um aparato administrativo desnecessário prejudicial ao serviço público. Formava-se, assim, uma burocracia extremamente preocupada com apego cerimonial e o esmero ao trajar, chegando-se ao cúmulo de os empregados da alfândega andarem de chapéu armado, fivelas e espadim à cinta. Em suma, rotinas de falhas, vícios e corrupção da burocracia lisboeta foram reproduzidas no Brasil (LIMA, 2006. p. 82-85; 135-136)¹⁴.

Por fim, a emancipação política formal do Brasil teve como embrião a elevação da colônia à condição de Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e o estabelecimento da sede reino na cidade do Rio de Janeiro (1815). A medida se fez necessária porque Portugal mantinha a sede do Reinado em solo Europeu, mas, de fato, o centro político-administrativo estava instalado em solo colonial americano. Tentava-se, ademais, evitar o processo de independência que vinha acometendo as colônias da América inglesa e espanhola (SCHWARCZ e STARLING, 2015, p. 189). O arranjo político engendrado atendia às necessidades impostas pelo Congresso de Viena que foi responsável pela reafirmação da hegemonia do regime absolutista na Europa em contraposição aos ideais liberais e a consequente restauração da monarquia dos Bourbons. Atendia igualmente à vontade do então príncipe regente e, posteriormente, rei de Portugal, Brasil e Algarves em permanecer no Brasil mesmo após a derrota de Napoleão.

À medida que a importância econômica, política e administrativa do Brasil começava a se destacar em detrimento de Portugal, desencadeou-se um processo de descontentamento dos portugueses e dos integrantes da Corte Portuguesa que se mudaram para o Brasil, que sempre alimentaram uma rivalidade velada com a próspera “burguesia” brasileira. O descontentamento dos portugueses com seu soberano, que vinha privilegiando as questões além-mar, aliado à circulação dos ideais liberais pela Europa como substituto do obsoleto regime absolutista fez surgir um movimento que exigia o retorno da Família Real à Portugal.

A Revolução do Porto (1820) foi fruto, portanto, do descontentamento daqueles que permaneceram em Portugal, que se opunham à “interiorização da metrópole”¹⁵. Buscavam os

¹⁴ Importante esclarecer que não se busca, ao apontar tais constatações, defender ou concordar com aqueles que apontar um certo determinismo histórico de corrupção do nosso povo na figura do “homem cordial” de Sergio Buarque de Holanda (HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 139) ou na categorização de um estamento corrompido instalado dentro do estado que teria sua corrupção identificada como originária dentre da tradição portuguesa (FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Globo, 2008). Pelo contrário, concordamos com Jessé Souza (SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017), que rechaça tais determinismos e que alerta para os riscos que tais simplificações representam na identificação dos reais problemas do país.

¹⁵ O termo “interiorização da metrópole” utilizado por Maria Odila Leite da Silva (2005, p. 7-37), revela mais do que o deslocamento da sede do Reino para o Brasil, traduzindo o papel secundário assumido por Portugal com essa situação. Em especial, destaca-se a irrisignação dos comerciantes dos portos portugueses que anteriormente

revolucionários a instauração de uma monarquia constitucionalista, com a conseqüente retomada da sede do reino à Lisboa e a volta do Brasil ao *status* de colônia portuguesa. A Revolução do Porto e a convocação das Cortes foram decisivas para o retorno da Família Real à Portugal em 1821, à exceção de Dom Pedro I, que é o responsável pela independência política formal de Portugal em 1822, mas não pela formação de um sentimento nacional brasileiro¹⁶ e rompimento dos laços de colonialidade que uniam Portugal e Brasil.

Nota-se, portanto, a despeito de todo “desenvolvimento” que o Brasil experimentou com a chegada da Família Real, sua permanência demorada foi capaz de transportar a “linha abissal” (SANTOS, 2009, p. 30) para o território colonial: a lógica da regulação/emancipação aplicava-se aos europeus, distinguindo-se o direito das pessoas e das coisas, e, à maioria do povo brasileiro (escravos, negros, mestiços, índios...) aplicava-se a lógica da apropriação/violência, reconhecendo-se apenas o direito das coisas, constituindo-se como fator estruturante do conhecimento e do direito modernos. A internalização de traços de colonialidade pelo Estado-Nação é propícia para a formação daquilo que Casanova (2007) denominou de “colonialismo interno”.

4. (In)dependência do Brasil e o legado do colonialismo interno

O processo de emancipação política do Brasil em nada se assemelhou “à imagem da colônia em luta com a metrópole” (SILVA, 2005, p. 7), mas se traduziu mais como um “processo de interiorização da metrópole no centro-sul da colônia” (SILVA, 2005, p. 12), em razão da importância política e econômica que o centro-sul assumiu face ao nordeste, que, anteriormente à vinda da Família Real, constituía-se no “coração” da colônia, tendo como Salvador a capital e a exploração/produção de exportação de matérias primas uma das principais fontes de renda de Portugal¹⁷.

Ao contrário do que aconteceu nas demais colônias hispânicas, essa situação *sui generis* de interiorização da metrópole, para além de provocar o deslocamento do centro de

exerciam o papel de intermediários dos produtos coloniais – daí a origem da “Revolução do Porto”. O deslocamento do eixo comercial português para América, portanto, foi extremamente prejudicial para aqueles que não puderam embarcar para o Brasil com a Família Real.

¹⁶ A independência das demais colônias americanas contemporâneas ao Brasil se dá de forma violenta, com o rompimento dos laços dos países independentes com o Velho Mundo. No Brasil, entretanto, “é o próprio governo metropolitano, premido pelas circunstâncias, embora ocasionais, que faziam da colônia a sede da monarquia, quem vai paradoxalmente lançar as bases da autonomia brasileira” (PRADO JÚNIOR, 2012, p. 44.)

¹⁷ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole. In: DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005. p. 12. A Autora menciona ainda que o Rio de Janeiro, como metrópole interiorizada, explorava outras “colônias” do continente, como o Nordeste e que a maioria dos impostos criados para fazer face a instalação de obras públicas e do funcionalismo recaíam sobre impostos que afetavam diretamente as capitânicas do Norte.

decisões administrativas e de comércio para a América, promoveu aos colonizados a imposição cultural europeia de maneira direta, responsável por arraigar, ainda mais, os traços de colonialidade no imaginário brasileiro¹⁸. Assim, o aparente impulso desenvolvimentista experimentado pela Colônia e o prestígio de tornar-se, posteriormente, sede do Reino de Portugal Brasil e Algarves, serviram aos propósitos da metrópole e não à construção da nação brasileira.

D. João VI “deixa” ao seu filho Dom Pedro I, um Brasil pobre, analfabeto e dependente da mão de obra escrava, fruto de três séculos de exploração colonial (GOMES, 2007, p. 293). Segundo dados do mesmo autor (2010, p. 55-56), às vésperas da independência, dois de cada três brasileiros eram escravos, negros forros, mulatos, índios ou mestiços e 90% (noventa por cento) da população brasileira era analfabeta. Mais do que isso, o legado do colonialismo ao Brasil (in)dependente transcende à escravidão como forma de controle e exploração do trabalho no novo capitalismo mundial que surgia, afetando, antes de tudo, as relações de construção, ou melhor, de desconstrução do sujeito brasileiro.

Isto porque, não obstante formalmente o período colonial tenha sido encerrado com a proclamação da independência do Brasil em 1822, a relação entre a cultura europeia (ocidental) com as demais (coloniais) não conseguiu transpor a lógica de dominação do poder implantada a partir da colonização do imaginário dos dominados, que tiveram seus símbolos, culturas e tradições bloqueados em prol da imposição de padrões eurocêntricos (racionalidade moderna), transformando-se em um mecanismo de acesso ao poder, de participação no poder colonial (BOSI, 1992, p. 13) . Só o sujeito europeu, somente a cultura europeia é racional, e as demais culturas dominadas, por serem “inferiores”, só podem ser “objeto”, para mero conhecimento ou para práticas de dominação (QUIJANO, 1991, p. 12-16).

As classes abastadas que viviam no Brasil aderiam - seja por vontade própria ou como mecanismo de sobrevivência ao capitalismo que vinha sendo implantado - ao padrão de modernidade eurocêntrica, que impunha padrões culturais e negava a existência a “outros” sujeitos que não os europeus¹⁹. E foi essa a lógica que se reproduziu na elite brasileira que

¹⁸ A imposição de padrões culturais eurocêntricos no Brasil colonial fica ainda mais evidente com a instalação da Corte no Rio de Janeiro. Reproduz-se, por exemplo, as relações sociais hierarquizadas e de dominação entre europeus e não europeus em solo brasileiro. Prósperos comerciantes e os grandes proprietários rurais de São Paulo e Minas Gerais, desprovidos de qualquer título ou da cultura europeia, logo encontraram lugar de destaque na nova corte em razão do poderio econômico. Dom João VI acabou por criar uma nova nobreza que cercava a “Versalhes tropical sito em São Cristóvão”, com a concessão de títulos e comendas em troca de dinheiro para alimentar a velha nobreza portuguesa que se instalou no Brasil. (LIMA, 2006. p. 88).

¹⁹ “*Pero, para esa percepción "europea" u "occidental" en plena formación, esas diferencias fueron admitidas ante todo como desigualdades, en el sentido jerárquico. Y tales desigualdades son percibidas como de naturaleza: sólo la cultura europea es racional, puede contener "sujetos". Las demás, no son racionales. No pueden ser o cobijar "sujetos". En consecuencia, las otras culturas son diferentes en el sentido de ser desiguales, de hecho*

cercava a Corte: “europeizar-se” para manter as relações que os privilegiavam: tráfico negreiro, mão de obra escrava, liberdade comercial, dentre outras, às custas da negação de uma identidade própria do sujeito brasileiro²⁰.

A posição de Quijano (2005) no sentido de que a independência da maioria dos países latino-americanos no século XIX não é acompanhada por um movimento de descolonização social e do poder é plenamente cabível no caso brasileiro. Aliás, a independência em 1822 serviu senão à estabilização dos interesses que reproduziam a lógica colonial nas classes dominantes do Brasil. Destaca-se a intenção de manutenção dos privilégios dos prósperos comerciantes, que seriam prejudicados com o retorno do Brasil à condição de colônia como aspirava a Revolução do Porto. O Brasil perderia a centralidade das rotas comerciais e voltaria a ser mero entreposto exportador de matéria prima, subordinado à vontade de Portugal. Ademais, somente um poder central forte, concentrado nas mãos do Imperador seria capaz de neutralizar os conflitos sociais que eclodiam principalmente durante o fim do período imperial, oriundos do imenso abismo que separava uma minoria branca e proprietária de uma maioria de desempregados, pobres, mestiços e escravos (DIAS, 2015, p. 24-25).

Instaura-se a lógica do colonialismo interno, que, na definição de Casanova (2007, p. 432) está atrelada ao fenômeno da conquista: os povos nativos compõem o Estado colonizado e, na passagem para a independência, esses povos persistem na condição de colonizados, à margem do Estado independente, estabelecendo-se relações de poder racistas e classistas dentro do Estado-Nação. Essas relações sociais fundadas na ideia de raça se mantiveram intactas enquanto designativas de uma relação de hierarquia entre os conquistadores (portugueses, espanhóis) e os conquistados (índios, negros e mestiços) (QUIJANO, 2005, p. 117). Assim, as relações no Brasil pós independência continuavam reproduzindo a lógica dos interesses de dominação de colonizadores *versus* colonizados. A maioria populacional de negros, índios e mestiços não teve nenhuma participação nas decisões sociais e políticas desse novo Estado, configurando-se uma situação aparentemente paradoxal de Estados independentes e sociedades coloniais, constituindo-se, em verdade, “uma rearticulação da colonialidade do poder sob novas

inferiores, por naturaleza. Solopueden ser" objetos" de conocimiento y/o de practicas de dominación. En esa perspectiva, la relación entre la cultura europea y las otras culturas, se establecio y desde entonces se mantiene, como una relacion entre "sujeto" y "objeto". Bloqueó, en consecuencia, toda relación de comunicacion y de intercambio de conocimientos y de modos de producir conocimientos entre las culturas, ya que el paradigma implica que entre "sujeto" y "objeto" no puede haber sino una relación de exterioridade” (QUIJANO, 1991, p. 16).

²⁰ Darci Ribeiro, na investigação do surgimento do povo brasileiro a partir da chegada dos europeus, descreve uma nova etnia, “que foi unificada, na língua e nos costumes, os índios desengajados de seu viver gentílico, os negros trazidos da África, e os europeus aqui querenciados. Era o brasileiro que surgia, construído com os tijolos dessas matrizes, à medida que elas iam sendo desfeitas” (RIBEIRO, 2015. p. 26).

bases institucionais” (QUIJANO, 2005, p. 133-135)²¹. Aliás, a vinda da Família Real para o Brasil acirra, ainda mais, as relações baseadas em critérios de raça e classe, a exemplo dos despejos de moradores brasileiros de suas próprias residências para abrigar a corte portuguesa e da utilização da mão de obra escrava para servir os europeus recém chegados, adicionalmente aos trabalhos habitualmente realizados.

A independência do Brasil em 1822, portanto, serviu ao propósito formal de fugir ao processo de recolonização que Portugal buscava impor, sem, contudo, ser “o” marco inicial a um efetivo processo de descolonização, ou seja, de modificação das formas de pensar e fazer colonial que permeava as relações econômicas, políticas e de hierarquia social (SPAREMBERGER e DAMAZIO, 2016, p. 276). As relações econômicas continuavam reproduzindo os interesses de portugueses e brasileiros que queriam continuar se privilegiando com a abertura dos portos brasileiros às nações amigas (Inglaterra), às custas, ainda, da manutenção de relações totalmente exploratórias entre capital e trabalho, sob o comando de um governo imperial centralizado e absoluto.

Nesse sentido, a emancipação política do Brasil ocorrida em 1822, acentua os laços de dependência com a Inglaterra e, mais à frente, com os Estados Unidos, assentada sob antigas relações de colonialidade, traduzidas em relações típicas entre o “centro” e a “periferia”, entre países “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”, onde predominam os mecanismos de exploração capitalista e de dominação étnico-racial como fatores complementares dos processos históricos (COSTA, 2016, p. 9). Bem por isso, Furtado (1961, p. 64) entende o subdesenvolvimento como “situação historicamente construída” e não uma etapa a ser vencida para que os países alcancem o “desenvolvimento”; ou seja, o “subdesenvolvimento” não é a fase anterior ao “desenvolvimento”, justamente porque não se pode atrelar tais situações a conjunturas meramente econômicas dissociadas do contexto de formação histórica de determinado país.

No mesmo sentido, Cardoso e Faletto (1977, p. 26) reconhecem a historicidade subjacente à questão do subdesenvolvimento a partir da análise de como “as economias subdesenvolvidas vincularam-se historicamente ao mercado mundial e a forma em que se constituíram os grupos sociais internos”. No caso brasileiro, sua vinculação ao mercado mundial é derivada do fato de ter sido constituída como colônia de exploração (e não de povoamento) europeia, de modo que os grupos sociais internos formaram-se a partir das

²¹ No mesmo sentido, Eric Hobsbawm (HOBSBAWM, Eric J. **A era das revoluções. 1789-1848**. 32. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013, p. 228) aponta como característica comum aos estados latino americanos fundados ao longo do século XIX, em substituição aos impérios espanhol e português, a ausência de participação das classes mais marginalizadas e a manutenção da concentração de poder.

categorias mentais de raça e classe, que persistiram e influenciaram a formação social, econômica, cultural e política do Brasil independente.

Desse modo, a independência política, como já dito, não foi capaz de impedir que se adentrasse a esse novo capítulo da história brasileira, a herança de relações baseadas na colonialidade do poder. A exemplo, perpetra-se inicialmente a dinâmica do capitalismo mercantil baseado na exportação de produtos primários e importação de produtos manufaturados, cujo sistema produtivo ainda permaneceu baseado na mão de obra escrava até 1888. Com a transposição para o capitalismo industrial que se instalou no Brasil principalmente a partir da década de 1930, a política de substituição de importações não conseguiu retirar do Brasil a pecha de “periferia”, “dependência” e “subdesenvolvimento”²².

Como legado do colonialismo ao Brasil independente, introjeta-se ou são reproduzidas na própria sociedade descolonizada questões típicas da visão eurocêntrica da conquista (HALL, 2003, p. 110), tais como o racismo, o xenofobismo em relação aos nordestinos e a desigualdade estrutural que continua a se reproduzir entre os estados do norte e sul decorrente do processo de interiorização da metrópole no centro-sul da colônia.

Nesse contexto, destaca-se a importância do Projeto Modernidade/Colonialidade, que surge nas duas últimas décadas como expoente do pensamento descolonial, buscando expressar “formas de pensamento contra hegemônicas da modernidade e inspira-se nos movimentos sociais de resistência gerados no contexto colonial” (BRAGATO, 2014, p. 210). O Projeto democratiza o debate de questões fundamentais que a sociedade ainda se nega a reconhecer e que guardam suas raízes nas questões da colonização europeia não só na América, como na África e Ásia. Parte-se do pressuposto que a divisão do trabalho entre centro e periferia e a hierarquização étnico-racial da população que ocorreu durante o processo de expansão da colonização europeia subsistiu para além da independência dos países periféricos, transformando-se em um fenômeno de colonialidade global orquestrada não mais por países, mas por instituições como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial (CASTRO GÓMEZ e GROSFOGUEL, p. 13).

Conclusão

A partir da narrativa histórica, buscou-se reconstituir os fatos que ensejaram a independência do Brasil, a partir da vinda da Família Real para o Brasil, em 1808. A

²² De acordo com Cardoso e Faletto (1977, p. 26-27), “periferia”, para além do aspecto econômico, agrega “a noção de desigualdade de posições e de funções dentro de uma mesma estrutura de produção global”; “dependência” denota a vinculação entre os sistemas econômico e político tanto no plano interno dos países como no externo; e “subdesenvolvimento” caracteriza “um estado ou um grau de diferenciação do sistema produtivo”.

interiorização da metrópole fez com que as barreiras impostas por Portugal ao Brasil-colônia durante três séculos começassem a ser transpostas no curto período de tempo: o príncipe regente Dom João VI promoveu a abertura dos portos e a consequente intensificação do comércio ultramarino; possibilitou a instalação de manufaturas e indústrias em solo brasileiro; as cidades começaram a receber um mínimo de infraestrutura, em especial o Rio de Janeiro; promoveu a abertura de estradas e o mapeamento do país por meio de expedições para o reconhecimento e demarcação do território brasileiro.

No entanto, esse impulso desenvolvimentista colonial deve ser analisado no contexto da modernidade eurocêntrica, em especial, da necessidade, e não da liberalidade de se estabelecer no Brasil o reino português. Em primeiro lugar, a corte portuguesa se “muda” para o Brasil em 1808 não por vontade em promover o desenvolvimento da colônia, mas sim por razões que visam resguardar os próprios interesses de sobrevivência da monarquia portuguesa. Ainda, a modernidade eurocêntrica imposta de maneira mais incisiva ao Brasil colonial nesse curto período (1808-1822) passa pela análise das relações comerciais entre Portugal e Inglaterra para a exploração econômica do Novo Mundo. Abrir os portos às nações amigas não significou necessariamente trazer o desenvolvimento que beneficiasse todas as classes, pois poucas delas poderiam ter acesso aos bens negociados. Ainda, em relação a questão das raças, lembra-se que o negro era “coisa” e não sujeito de direito; era, inclusive, um dos principais objetos comerciáveis, que moviam a máquina de exploração colonial.

Assim, muito embora a vinda da Família Real tenha sido decisiva para acelerar o processo de separação política do Brasil, a independência em 1822 se dá com a centralização do poder nas mãos do Imperador português a fim de se manter a união territorial do Brasil, com a permanência dos mesmos interesses econômicos e das espúrias relações sociais baseadas em critérios de raça e classe vigentes no período colonial, de modo a consagrar a desigualdade.

Por conseguinte, a independência não põe termo às questões decorrentes do colonialismo europeu, reverberado, agora, pela colonialidade do poder. E nem poderia, pois não é fruto da insurgência dos brasileiros enquanto povo que reivindica a formação de uma nação, mas sim, dos interesses de uma classe que mirava manter seus benefícios e privilégios ameaçados pela possibilidade do retorno do Brasil à condição de colônia portuguesa.

De outro lado, e também em razão das condições acima expostas, não se desenvolveu no período, nas palavras de José Murilo de Carvalho, “um poder que pudesse ser chamado de público, isto é, que pudesse ser a garantia da igualdade de todos perante a lei, que pudesse ser a garantia dos direitos civis” (CARVALHO, 2018, p. 28).

O presente trabalho permite demonstrar a imprescindibilidade de um olhar ao nosso passado, às nossas origens, para melhor compreender graves problemas persistentes, como a desigualdade, o racismo, o desprezo aos povos tradicionais, o xenofobismo, o autoritarismo e o próprio rumo do desenvolvimento nacional.

REFERÊNCIAS

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. **Novos Estudos Jurídicos – Eletrônica**. Itajaí, v. 19, n. 1, p. 201-230, jan-abr. 2014.

BRASIL. **Alvará de 5 de janeiro de 1785**. Disponível em: <http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/images/media/Junt%20da%20fazend%20COD439%20f27f27vf28.pdf>. Acesso em 1 jul. 2020.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina: Ensaio de interpretação sociológica**. Quarta Edição. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1977.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago e GROSFOGUEL, Ramón. Prólogo. Giro Decolonial, teoria crítica e pensamiento heterárquico. **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007, p. 9-23.

COSTA, Diogo Valença de Azevedo. Rodolfo Stavenhagen e a sociologia do subdesenvolvimento: colonialismo, classes sociais e estratificação interétnica. **Revista da Sociedade Brasileira de Sociologia**. v. 4, n. 8, p. 7-38, 2016. Disponível em: <http://www.sbsociologia.com.br/rbsociologia/index.php/rbs/article/view/224>. Acesso em 05 out. 2020.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole. *In*: DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e Eurocentrismo. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 25-34. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624093038/5_Dussel.pdf. Acesso em 30 jun. 2020.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

GOMES, Laurentino. **1822. Como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram D. Pedro a criar o Brasil – um país que tinha tudo para dar errado**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

_____. **1808. Como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a História de Portugal e do Brasil**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2007.

GONZALES CASANOVA, Pablo. Colonialismo interno (uma redefinição). In: BORON, A. A.; AMADEO, J.; GONZÁLEZ, S. (Org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales-CLACSO, 2006. p. 431-458.

HALL, Stuart. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite. In: SOVIK, Liv (org). **Da Diáspora. Identidades e Mediações Culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003, p. 101-128.

HOBBSAWM, Eric J. **A era das revoluções. 1789-1848**. 32. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LIMA, Oliveira. **D. João, no Brasil**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade. O lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: v. 32, n. 94, jun. 2017. p. 1-18. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294022017.pdf>. Acesso em 01 jul. 2020.

_____. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 35-54. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624094657/6_Mignolo.pdf. Acesso em 01 jul. 2020.

NOVAIS, Fernando A. **Estrutura dinâmica do antigo sistema colonial (séculos XVI-XVIII)**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução Política do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
POMBO, Rocha. **História do Brasil**. 14 ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1967.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa e MENESES, Maria Paula (orgs). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Almedina SA, 2009. p. 73-117. Disponível em: <http://www.mel.unir.br/uploads/56565656/noticias/quijano-anibal%20colonialidade%20do%20poder%20e%20classificacao%20social.pdf>. Acesso em 3 jul. 2020.

_____. **Colonialidad y Modernidad/Racionalidad**, 1991. Perú Indígena, 13 (29), p. 12-16.

_____. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 117-142. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em 01 jul. 2020.

SAINT- HILAIRE, August. **Viagem à Comarca de Curitiba (1820)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964. Disponível em:

<https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/363/1/315%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>.

Acesso em 3 jul. 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SOUSA, Boaventura Santos. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: Sousa, Boaventura Santos e MENESES, Maria Paula (org). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: G. C. Gráfica de Coimbra, 2008, p. 23-71.

SOUSA, Octavio Tarquino. **A Vida de D. Pedro I**. volume I. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1954.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana; DAMAZIO, Eloize Peter. **Discurso constitucional colonial: um olhar para a decolonialidade e para o “novo” Constitucionalismo Latino-Americano**. Fortaleza: Pensar, v. 21, n. 1, p. 271-297, jan./abr. 2016.

RIBEIRO, Darci. **O povo brasileiro. A formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Global, 2015.

VON SPIX, Lohann Baptist e VON MARTINS, Carl Friedrich Philipp. **Viagem para o Brasil**. São Paulo: Triagem especial da “Revista do Arquivo”, 1940. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7757>. Acesso em 03 jul. de 2020.

Data de recebimento: 18.02.2021

Data de aprovação: 22.03.2021